



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.294 /2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: Necessário locação das dependências do CTG Tapera Velha para a realização do Evento Noite do professor que acontecerá no próximo dia 25/10/2024.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de locação das dependências do CTG Tapera Velha para a realização do evento Noite do Professor

Os bens/serviços objeto de locação pretendida possuem as seguintes especificações:

- a) CTG Tapera Velha como um todo,
- b) Mesas e cadeiras
- c) Palco
- d) Copa
- e) Banheiros

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário locação das dependências do CTG Tapera Velha para a realização do evento Noite do Professor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da locação pretendida possuem as seguintes especificações:

- CTG Tapera Velha como um todo,
- Mesas e cadeiras
- Palco
- Copa
- Banheiros

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de serviço de locação das dependências do CTG Tapera Velha têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente, o serviço deverá produzir os resultados pretendidos desde o início ao término do evento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de requisição no LC.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 31.145/2024 de 15 de outubro de 2024 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de tomada de preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$600,00(seiscentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa 9791.

Tupanciretã/RS, 21 de outubro de 2024.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº1699/3